

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Objeto – Aquisição de medicamentos e insumos para o Abrigo de Animais.

1. DA UNIDADE REQUISITANTE:

A unidade requisitante do presente ETP e também gestora dos recursos destinados à aquisição dos materiais é a Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMEA, na figura do seu Ordenador de Despesas.

2. DA NECESSIDADE E DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A Aquisição encontra respaldo no Plano Anual de Contratações desta Secretaria Municipal do Meio Ambiente, e visa suprir as demandas de medicamentos e insumos para atendimento dos animais do Abrigo Municipal de Animais vinculado a Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Tendo em vista que os estoques desses produtos estão se esgotando, justifica-se a necessidade de realizar nova licitação para o Registro de Preços.

Destaca-se, por fim, que os quantitativos foram estimados considerando a média de consumo dos últimos meses e considerando também uma política de estoque que evite o desabastecimento.

O não atendimento desta contratação inviabilizará o cumprimento do supracitado plano e impossibilitará o atendimento adequado das demandas no que se refere aos Itens em questão, causando prejuízos às atividades desempenhadas pelo abrigo.

3. DOS BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO:

A presente contratação possibilitará o cumprimento do supracitado Plano de Contratações, viabilizando o atendimento satisfatório da demanda para as unidades usuárias. Proporcionando o recebimento de animais no abrigo e que reduz o número de animais em ruas e em situação de vulnerabilidade.

4. DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP):

Entre as soluções disponíveis no mercado, a única opção viável é a aquisição, vez que tais Itens se destinam a compor o estoque de medicamentos e insumos necessários para o atendimento dos animais acolhidos no abrigo.

Os itens em questão, definidos no Termo de Referência (TR), atendem às especificações usuais constantes no mercado e destinam-se a utilização pelas unidades correlatas a esta secretaria.

Optou-se por realizar a presente contratação, através do Pregão Eletônico pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, com base no disposto no Art.28, inciso I combinado com Art. 12 inciso VI e Art. 78, inciso IV da Lei 14.133/2021; uma vez que o SRP proporciona maior eficiência e controle nas aquisições e contratações de bens e serviços.

5. DA AVALIAÇÃO DO PARCELAMENTO OU DA UNIFICAÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Optou-se por dividir a demanda em itens, buscando-se, dessa forma, a garantia de economia de escala bem como a obtenção da proposta mais vantajosa à administração.

6. ESTUDOS DOS QUANTITATIVOS A SEREM ADQUIRIDOS:

Os quantitativos dos materiais a serem adquiridos, constantes no Termo de Referência, foram definidos com base na média de consumo do Abrigo Municipal de Animais. Tomou-se como base a validade a Ata de Registro de Preços pelo prazo de 12 meses.

7. DA CONTRATAÇÃO:

As Contratações decorrentes deste procedimento licitatório serão formalizadas mediante Ata de Registro de Preços e Termo de Contrato, estando sujeitos à disciplina da Lei nº. 14.133/21.

Os pedidos observarão os quantitativos dispostos no Termo de Referência.

É vedada, a Subcontratação total ou parcial do objeto.

8. DA ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO:

Dependerá das contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços.

9. DA DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Diante do exposto, declaramos a viabilidade da contratação, nos termos dispostos nestes Estudos Técnicos Preliminares (ETP).

Presidente Prudente, 29 de Maio de 2024.

CLAUDIONOR PASCHOALOTTO JUNIOR
Secretário do Meio Ambiente